



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Valente-BA

quinta-feira, 28 de janeiro de 2021 ♦ Ano: I ♦ Edição Ordinária nº. 0006 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » HOMOLOGAÇÕES – DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nos 01 A 012/2021.
- » HOMOLOGAÇÕES – INEXIGIBILIDADE Nos 01 A 03/2021.
- » EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nos 01 A 012/2021.
- » EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nos 01 A 03/2021.
- » EDITAIS Nos 002 E 003, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
- » PORTARIA Nº. 012, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 03/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 01/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data Homologação: 08 de janeiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para Licenciamento de software com manutenção e serviços que permitam a divulgação de serviços de publicidade On-line na internet, em cumprimento à LC nº 131 e Lei nº 12.527, mediante recepção de arquivo, em formato PDF, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA - ME**, inscrita com o CNPJ nº 15.653.533/0001-40, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Valente-Ba, 08 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 05/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 02/2021

Critério de Julgamento: Preço.

Data Homologação: 11/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 33.000.118/0005-00, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 06/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 03/2021

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 13 de janeiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet, com um link de até 100Mbps de download e 50Mbps de upload mensais com implantação e suporte técnico de interligação via wireless para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES WDS - LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 30.626.034/0001-57, no valor de R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Valente-Ba, 13 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo
Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 07/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 04/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço

Data Homologação: 13 de janeiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e correlatos para manutenção da Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **GIDEONE DA CUNHA ARAÚJO (CENTERCOPY)**, inscrita com o CNPJ nº 13.110.732/0001-86, no valor de R\$ 6.986,00 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Valente-Ba, 13 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 08/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 05/2021

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 15 de janeiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de chaveiro especializado para prestação de serviços na confecção de chaves e fornecimento de mão de obra na regulagem, instalação e substituição de fechaduras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Senhor:

- **ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO FILHO**, inscrito com o CPF nº 229.168.495-72, no valor de R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valente-Ba, 15 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 09/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 06/2021

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 15 de janeiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de serviços técnicos de gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor do Senhor:

- **IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.427.656/0001-37, no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Valente-Ba, 15 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor da contratação é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 10/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 07/2021

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Data Homologação: 18 de janeiro de 2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na manutenção e instalação de computadores, impressoras, periféricos e demais serviços correlatos para servir a Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita com o CNPJ nº 09.447.163/0001-91, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valente - Bahia, 18 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 11/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 08/2021

Critério de Julgamento: Preço

Data Homologação: 19/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para Folha de pagamento e Portal do Servidor Municipal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **TAIRONE CERQUEIRA CASAES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.125.762/0001-75, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Valente-Ba, 19 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo
Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 012/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 09/2021

Critério de Julgamento: Preço.

Data Homologação: 19/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 13.504.675/0001-10, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo
Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 13/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 10/2021

Critério de Julgamento: Preço.

Data Homologação: 18/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa à longa distância para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL**, inscrita no CNPJ sob nº 33.530.486/0001-29, no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Dispensa de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 14/2021

Modalidade de Licitação: Dispensa nº 11/2021

Critério de Julgamento: Preço.

Data Homologação: 20/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada em serviços postais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0005-37, no valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo
Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Senhor Presidente, **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 15/2021

Modalidade Licitação: Dispensa nº 12/2021

Critério de Julgamento: Preço

Data Homologação: 20/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para Gerenciamento em Contabilidade Pública, Transparência Municipal e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.543.618/0001-72, no valor de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valente-Ba, 20 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 01/2021

Modalidade Licitação: Inexigibilidade nº 01/2021

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data Homologação: 08/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular na área de Direito Constitucional; Assessoramento às Comissões Permanentes; Assessoramento em contratos e processos licitatórios; Assessoramento à Mesa Diretora e demais serviços correlatos para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- RAMON BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 35.826.779/0001-83, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valente-Ba, 08 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 02/2021

Modalidade Licitação: Inexigibilidade nº 02/2021

Critério de Julgamento: Técnica e Preço

Data Homologação: 08/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissional especializada em Contabilidade aplicada ao setor público para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **MRA ASSESSORIA CONTÁBIL – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.297.492/0001-43, no valor de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Valente-Ba, 08 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o teor do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Valente – Bahia que opinou pela contratação por Inexigibilidade de Licitação e considerando que o valor contratado é condizente com o preço praticado no mercado, o Presidente, o Senhor **Gutemberg Cunha dos Santos**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão Permanente de Licitações, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Processo Administrativo nº 04/2021

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 03/2021

Critério de Julgamento: Melhor Técnica

Data Homologação: 11/01/2021

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

Adjudico e Homologo o procedimento licitatório em favor da Empresa:

- **COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA - COELBA**, inscrita no CNPJ sob nº 15.139.629/0001-94, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Gutemberg Cunha dos Santos

Presidente da Câmara Municipal

Publique-se.

Certifico para os devidos fins que a presente decisão foi publicada no átrio desta Câmara, nesta data.

Miron Simões da Silva Araújo

Diretor Administrativo



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021

OBJETO: Contratação de empresa para Licenciamento de software com manutenção e serviços que permitam a divulgação de serviços de publicidade On-line na internet, em cumprimento à LC nº 131 e Lei nº 12.527, mediante recepção de arquivo, em formato PDF, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADA: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA – ME

CNPJ/CPF: CNPJ nº 15.653.533/0001-40

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 03/2021

DATA DO CONTRATO: 08/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Valente - Bahia, 08 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A

CNPJ: 33.000.118/0005-00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 05/2021

DATA DO CONTRATO: 11/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valente - Bahia, 11 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à Internet, com um link de até 100Mbps de download e 50Mbps de upload mensais com implantação e suporte técnico de interligação via wireless para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADA: PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES WDS - LTDA

CNPJ/CPF: 30.626.034/0001-57

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 06/2021

DATA DO CONTRATO: 13/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Valente - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Estado da Bahia

VALENTE

Câmara Municipal

Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 04/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório e correlatos para manutenção da Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADA: GIDEONE DA CUNHA ARAÚJO

CNPJ/CPF: 13.110.732/0001-86

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 13/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 07/2021

DATA DO CONTRATO: 13/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.986,00 (seis mil e novecentos e oitenta e seis reais).

Valente - Bahia, 13 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 05/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2021

OBJETO: Contratação de chaveiro especializado para prestação de serviços na confecção de chaves e fornecimento de mão de obra na regulagem, instalação e substituição de fechaduras para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADO: ANTONIO EVARISTO DE CARVALHO FILHO

CNPJ/CPF: 229.168.495-72

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 08/2021

DATA DO CONTRATO: 15/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais).

Valente - Bahia, 15 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 06/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2021

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de gerenciamento e alimentação do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria – SIGA, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADO: IELDER OLIVEIRA CARNEIRO DOS SANTOS – ME.

CNPJ/CPF: 13.427.656/0001-37.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 15/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 09/2021

DATA DO CONTRATO: 15/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Valente - Bahia, 15 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na manutenção e instalação de computadores, impressoras, periféricos e demais serviços correlatos para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

FUNDAMENTO LEGAL: Em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

CONTRATADA: LAECIO CARNEIRO DOS SANTOS

CNPJ/CPF: 09.447.163/0001-91

ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 10/2021

DATA DO CONTRATO: 18/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Valente - Bahia, 18 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para Folha de pagamento e Portal do Servidor Municipal para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: TAIRONE CERQUEIRA CASAES - ME.

CNPJ: 04.125.762/0001-75.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 11/2021.

DATA DO CONTRATO: 19/01/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Valente - Bahia, 19 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de água e tratamento de esgoto para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A

CNPJ: 13.504.675/0001-10

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 19/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 12/2021

DATA DO CONTRATO: 19/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Valente - Bahia, 19 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia fixa à longa distância para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CNPJ: 33.530.486/0001-29

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 13/2021

DATA DO CONTRATO: 20/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 800,00 (oitocentos reais).

Valente - Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 011/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços postais para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT

CNPJ: 34.028.316/0005-37

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 14/2021

DATA DO CONTRATO: 20/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Valente - Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 12/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos na locação e manutenção de software para Gerenciamento em Contabilidade Pública, Transparência Municipal e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Nº 8.666/93.

CONTRATADA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI - EPP.

CNPJ: 09.543.618/0001-72.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 20/01/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 15/2021.

DATA DO CONTRATO: 20/01/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).

Valente - Bahia, 20 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021

OBJETO: Prestação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria jurídica, de natureza singular na área de Direito Constitucional; Assessoramento às Comissões Permanentes; Assessoramento em contratos e processos licitatórios; Assessoramento à Mesa Diretora e demais serviços correlatos para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATADA: RAMON BRANDÃO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

CNPJ: 35.826.779/0001-83.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 01/2021.

DATA DO CONTRATO: 08/01/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 31/01/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Valente - Bahia, 08 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 02/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnico profissional especializada em Contabilidade aplicada ao setor público para servir a Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e Preço.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, Inciso III da Lei Nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATADA: MRA ASSESSORIA CONTÁBIL – ME.

CNPJ: CNPJ sob nº 40.297.492/0001-43.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 08/01/2021.

NÚMERO DO CONTRATO: 02/2021.

DATA DO CONTRATO: 08/01/2021.

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Valente - Bahia, 08 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



Rua José Mota Lopes, 54 – Centro
Telefax: (75) 3263-2324 | 3263-2370
CNPJ: 00.480.114/0001-86
CEP: 48890-000 – Valente - BA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Valente/BA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Melhor Técnica

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II combinado com o Artigo 13, da Lei Nº 8.666/93 atualizada pela Lei nº 8.883/94.

CONTRATADA: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA – COELBA.

CNPJ: 15.139.629/0001-94

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 11/01/2021

NÚMERO DO CONTRATO: 04/2021

DATA DO CONTRATO: 12/01/2021

PRAZO DE VALIDADE: 31/12/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Valente - Bahia, 12 de janeiro de 2021.

Gutemberg Cunha dos Santos
Presidente



SESSÃO DE ABERTURA DO PERÍODO LEGISLATIVO ORDINÁRIO

EDITAL N° 002, de 26 de janeiro de 2021.

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia,

Faz saber a quem interessar possa e em especial aos cidadãos valentenses que, em cumprimento ao disposto no o artigo 40 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o arts. 12, I e 74 do Regimento Interno da Câmara, fará realizar a Sessão de abertura do 1º (primeiro) período legislativo ordinário da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, no dia 16 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 18:00h, na sede do Poder Legislativo Valentense.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 26 de janeiro de 2021.

Ver. GUTEMBERTG CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 26 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário



ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

EDITAL Nº 003, de 26 de janeiro de 2021

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL o Presidente da Câmara Municipal de Valente, Estado da Bahia,

Em conformidade com o disposto nos arts 52 e 239 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o arts. 19, 20, 21 e 37 do Regimento Interno da Câmara, torna pública a realização da eleição das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo Municipal, com gestão para o 1º (primeiro) biênio (2021 / 2022) da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente, observada as seguintes formalidades regimentais:

1 DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO

- 1.1 A eleição para constituição das Comissões Permanentes se dará no dia 16 de fevereiro de 2021, terça-feira, às 18:00h, na sede do Poder Legislativo Valentense. por ocasião da sessão de abertura do 1º (primeiro) período legislativo ordinário da 16ª (décima sexta) legislatura da Câmara Municipal de Valente.

2 DAS COMISSÕES PERMANENTES

- 2.1 Para efeito do disposto neste Edital, são Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Valente:

- I – Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;
- II – Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas;
- III – Comissão de Saúde, Educação, Obras e Serviços Públicos.

- 2.2 O número de membros efetivos das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Valente será estabelecido por ato da Mesa Diretora, ouvido o plenário, quando da realização da sessão ordinária mencionada no item 1.1.



3 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1 Na formação das Comissões Permanentes será assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos.
- 3.2 A duração do mandato dos membros das Comissões Permanentes será de 02 (dois) anos, permitida a recondução.
- 3.3 Os suplentes, no exercício temporário da vereança e o Presidente da Câmara não poderão fazer parte das Comissões Permanentes.
- 3.4 Todo Vereador deverá fazer parte de, pelo menos, uma Comissão Permanente como membro efetivo, ressalvado o disposto no Regimento Interno da Câmara.
- 3.5 Os membros da Mesa Diretora não poderão fazer parte das Comissões Permanentes, atuando como Presidente das mesmas.
- 3.6 Uma vez declarados os membros eleitos, nos termos do presente Edital, a Mesa Diretora publicará Resolução Dispondo sobre a composição das Comissões Permanentes para o biênio de 2021/2022.

E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Sr. Presidente que fosse procedida a publicação do presente EDITAL.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Valente, 26 de janeiro de 2021.

Ver. GUTEMBERTG CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Presidente

Certifico para todos os fins de direitos e efeitos que o presente Edital foi publicado nesta data.

Valente - BA, 26 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário



PORTARIA nº. 012, de 26 de janeiro de 2021

Dispõe sobre medidas de prevenção e controle no enfrentamento do COVID-19 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Valente e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, observado o disposto nos artigos 38 e 55, inciso III da Lei Orgânica Municipal, combinado com o artigo 214 do Regimento Interno da Câmara,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº. 14.258, de 13 de abril de 2020, bem como o Decreto nº. 10.282, de 20 de março de 2020, da Presidência da República, que Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº. 2.048, de 07 de outubro de 2020, que estendeu a todos os Municípios do Estado da Bahia a situação de Calamidade Pública;

CONSIDERANDO o Decreto nº. 024, de 02 de janeiro de 2021; o Decreto nº. 089, de 18 de janeiro de 2021 e o Decreto nº. 090, de 18 de janeiro de 2021, publicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, dispondo sobre medidas excepcionais, face o Estado de Calamidade Pública, com vistas à prevenção e controle no enfrentamento do covid-19 no âmbito do Município de Valente e da outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam estabelecidas as seguintes medidas de prevenção e de controle no âmbito do Poder Legislativo Municipal, até o dia 15 de fevereiro de 2021, período coincidente com o termino do recesso parlamentar:

- I - Instituição do expediente interno com suspensão do atendimento ao público, mantido o serviço de protocolo geral, em horário especial de atendimento, das 08:00 às 12:00 horas;
- II – suspensão de visitação e/ou cessão do espaço físico do plenário deste Poder Legislativo Municipal para atividades de qualquer natureza, estranhas às



demandas legislativas, sobretudo as que possam reunir considerável número de pessoas;

III – obrigatoriedade de aferição de temperatura e do uso de máscaras de proteção por Vereadores e servidores, assim como nas dependências físicas do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 26 de janeiro de 2021

GUTEMBERGT CUNHA DOS SANTOS
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 26 de janeiro de 2021.

Romilson Cedraz Mascarenhas
1º Secretário

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário